

DECRETO Nº 002/2016

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO
Nº. 120/2015 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO
Nº 009/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas
Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 036/2015 de 23/01/2015, do
Certame Licitação, Processo nº. 120/2015, na modalidade Tomada de Preço nº 009/2015,
que trata contratação de empresa para realização da obra de pavimentação asfáltica nas
ruas da sede do Município de Iporã-PR, em conformidade com o respectivo memorial
descritivo, projeto, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro constantes no processo
nº **1023269-21/2015**.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- P.H. POLIS & BICUDO LTDA - ME.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço Municipal, 20 de Janeiro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0922 Páginas: 55/56 Ano: IV
Data: 21/01/2016
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: 93493C40

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal